

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA Nº 44/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 44/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de março de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR membro da portaria Nº 17/DA/GAB/SEMUSA, publicada no DOM 08/02/2024 Edição 3659, Processo Administrativo Nº 00600-00002963/2024-55-e.

Onde lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant.	ValorUnitário	Valor Total
Jânia Souza da Rocha Júnior (Condutor do veículo)	1004335	Aux. de Farmácia	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00

Lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant.	ValorUnitário	Valor Total
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CF7C2E02

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98267170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2024. Edição 3680

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>